



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.089

Resolve sobre recurso de jubilamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 22 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Câmara Especial que analisou este recurso,

R E S O L V E :

Dar provimento ao recurso interposto por Nilânia de Oliveira Figueiredo, requerimento nº 3.629/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubilamento do Curso de Letras, concedendo à requerente um semestre letivo para conclusão dos seus créditos.

Ouro Preto, em 22 de outubro de 2014.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente**

PUBLICADO EM N° BOLETIM
ADMINISTRATIVO

21 NOV 2014 00 40